

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



P R E F E I T U R A  
**MORRO  
DO CHAPÉU**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

- REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 123/2024 - DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DA SERVIDORA ANA MARIA ROSA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 16.857, E DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ....
- PORTARIAS - "NOMEIA FISCAL DE CONTRATO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." .....
- PORTARIA Nº 130/2024 - DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR EM FACE DO SERVIDOR CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO ELICASSIO ALVES SOUZA (MATRÍCULA Nº 21701), E DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

### DECRETO

- DECRETO Nº 284/2024 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." .....



**REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 123/2024 - DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DA SERVIDORA ANA MARIA ROSA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 16.857, E DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



GAB  
GABINETE



**REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 123, DE 07 DE MAIO DE 2024.**

Dispõe sobre instauração de processo administrativo disciplinar em face da servidora Ana Maria Rosa de Souza, matrícula nº 16.857, e designa os membros da comissão processante e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 1.283, de 22 de dezembro de 2021, e

**CONSIDERANDO** o relatório conclusivo do processo de sindicância nº 01/2024, emitido em 24/04/2024 pelos membros da comissão processante, informando que a servidora Ana Maria Rosa de Souza, matrícula nº 16.857, é acusada de cometer ato infracional no serviço público, por desobedecer a deveres e proibições funcionais por atender sem presteza e correção ao público em geral, manter conduta incompatível com a moralidade administrativa, não assiduidade ao serviço, improceder com urbanidade, ausentar-se constantemente de forma injustificada ao serviço, proceder de forma desidiosa e exercer atividade incompatível com o exercício da função e com o horário de trabalho;

**CONSIDERANDO** que o Título III (artigos 134 a 217) da Lei Municipal nº 1.283/2021 dispõe sobre o Regime Disciplinar dos servidores públicos do Município de Morro do Chapéu;

**CONSIDERANDO** que o Art. 161 da Lei Municipal nº 1.283, de 22 de dezembro de 2021, estatuto do Servidor Público de Morro do Chapéu, obriga a autoridade municipal a proceder com instauração de processo administrativo quando o servidor público pratica irregularidade funcional;

**CONSIDERANDO** que o servidor que pratique infração disciplinar punível com suspensão ou demissão, será passível de aplicação da pena de destituição de função de confiança, conforme o art. 153, da Lei Municipal nº 1.283/2021;

**CONSIDERANDO** que a legislação vigente resguarda a todos o direito da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário visando à apuração de possíveis atos infracionais atribuídos à servidora Ana Maria Rosa de Souza, matrícula nº 16.857, ocupante da função de confiança de Diretor



GAB  
GABINETE



de Unidade Escolar, em vista da suposta desobediência a deveres e proibições funcionais, enquadrados nos incisos IV, VII, VIII e IX, do art. 134, e I, XIV e XVII, do art. 135, da Lei Municipal nº 1.283, de 22 de dezembro de 2021, conforme consta no relatório da Sindicância nº 01/2024.

**Art. 2º.** Para cumprimento do disposto no artigo anterior funcionará no feito a comissão processante pelos servidores efetivos e membros titulares, Caroline Barberino Bizerra - matrícula nº 17129, Wliara Miranda Rocha - matrícula nº 308 e Eliete Pinho dos Santos - matrícula nº 1.845, sob a presidência da primeira.

**§ 1º.** O presidente da Comissão Processante deverá designar um membro para secretariá-lo, nos termos do art. 164, parágrafo 1º, Lei Municipal nº 1.283/2021.

**§ 2º.** Em caso de impedimento de participação de membro titular da comissão processante, o mesmo poderá ser substituído pelos servidores efetivos suplentes Gean Carlo Pereira Rocha - Matrícula nº 186, Valdina Jesus da Cunha - matrícula nº 2017 e Fabrícia Gomes da Rocha Oliveira - matrícula nº 8.669.

**Art. 3º.** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º.** A Comissão, ora designada, deverá iniciar os trabalhos no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da publicação desta Portaria, e concluí-los no prazo não excedente a 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, em face de circunstâncias excepcionais, conforme art. 182, da Lei Municipal nº 1.283/2021.

**Art. 5º.** Após o término da instrução do processo, a comissão deverá elaborar o relatório final conclusivo, dando ciência à Administração superior desta entidade.

**Art. 6º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 7 de maio de 2024.

  
**JULIANA P. ARAÚJO LEAL**  
Prefeita Municipal de Morro do Chapéu

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054  
🌐 [www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br) 📷 @prefeituramorrodochapeu  
✉ [gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br](mailto:gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br) 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



**PORTARIAS - "NOMEIA FISCAL DE CONTRATO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**



**GAB**  
GABINETE



**PORTARIA Nº. 124, 07 DE MAIO DE 2024.**

"NOMEIA FISCAL DE CONTRATO  
NO MUNICÍPIO DE MORRO DO  
CHAPÉU, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Servidora **ULLIANA DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 21178, FISCAL DO CONTRATO nº 025/2024 – PE 014/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU/BA e a empresa **ALLYANDRA SILVA MACHADO - ME**, (CNPJ 13.742.597/0001-91) que tem por objeto o **FORNECIMENTO DE PROTEÍNAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU – BA.**

**Art. 2º** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de início da execução contratual.

Morro do Chapéu, Bahia, 07 de Maio de 2024

  
**JULIANA P. ARAÚJO LEAL**  
PREFEITA



GAB  
GABINETE



**PORTARIA Nº.125, 07 DE MAIO DE 2024.**

“NOMEIA FISCAL DE CONTRATO  
NO MUNICÍPIO DE MORRO DO  
CHAPÉU, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Servidora **ULLIANA DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 21178, FISCAL DO CONTRATO nº 026/2024 – PE 014/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU/BA e a empresa **FERNANDO FERREIRA DE SANTANA - ME** (CNPJ 13.742.597/0001-91) que tem por objeto o **FORNECIMENTO DE PROTEÍNAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU – BA.**

**Art. 2º** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de início da execução contratual.

Morro do Chapéu, Bahia, 07 de Maio de 2024

  
**JULIANA P. ARAÚJO LEAL**  
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054  
🌐 [www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br) 📧 @prefeituramorrodochapeu  
✉ [gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br](mailto:gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br) 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



GAB  
GABINETE



**PORTARIA Nº. 126, 07 DE MAIO DE 2024.**

**"NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios;

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Servidora ULLIANA DE SOUZA SILVA, matrícula 21178, FISCAL DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024**, PE 003/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, CNPJ-13.717.517/0001-48, e a empresa, **FLA COMERCIAL DE MATERIAL CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ – 27.988.621/0001-81, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU – BA**

**Art. 2º** Fica nomeada a Servidora **VANESSA REIS DOS SANTOS**, matrícula nº 21191, GESTORA do contrato epigrafado acima.

**Art. 3º** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário

Morro do Chapéu, Bahia, 07 de Maio de 2024.

  
**JULIANA P. ARAÚJO LEAL**  
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054  
🌐 [www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br) 📧 @prefeituramorrodochapeu  
✉ [gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br](mailto:gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br) 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



GAB  
GABINETE



**PORTARIA Nº. 127, DE 07 DE MAIO DE 2024.**

“NOMEIA FISCAL DE CONTRATO  
NO MUNICÍPIO DE MORRO DO  
CHAPÉU, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Servidora **VANESSA REIS DOS SANTOS**, matrícula nº 21191, FISCAL DO CONTRATO Nº 016/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU/BA e a empresa **RAMON PEDREIRA SILVA LIMA - ME**, inscrita do CNPJ/MF, sob o nº 33.263.624/0001-50, que tem por objeto **FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS MANUAIS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU – BA**

**Art. 2º** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de início da execução contratual.

Morro do Chapéu, Bahia, 07 de Maio de 2024

  
**JULIANA P. ARAÚJO LEAL**  
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054  
🌐 [www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br) 📧 @prefeituramorrodochapeu  
✉ [gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br](mailto:gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br) 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



GAB  
GABINETE



**PORTARIA Nº. 128, DE 07 DE MAIO DE 2024.**

“NOMEIA FISCAL DE CONTRATO  
NO MUNICÍPIO DE MORRO DO  
CHAPÉU, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Servidora **VANESSA REIS DOS SANTOS**, matrícula nº 21191, FISCAL DO CONTRATO Nº 054/2024, PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU/BA e a empresa **RAMON PEDREIRA SILVA LIMA - ME**, inscrita do CNPJ/MF, sob o nº 33.263.624/0001-50, que tem por objeto **FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS MANUAIS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU – BA**

**Art. 2º** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de início da execução contratual.

Morro do Chapéu, Bahia, 07 de Maio de 2024

  
**JULIANA P. ARAÚJO LEAL**  
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054  
🌐 [www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br) 📧 @prefeituramorrodochapeu  
✉ [gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br](mailto:gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br) 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



GAB  
GABINETE



**PORTARIA Nº. 129, DE 07 DE MAIO DE 2024.**

“NOMEIA FISCAL DE CONTRATO  
NO MUNICÍPIO DE MORRO DO  
CHAPÉU, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Servidora **VANESSA REIS DOS SANTOS**, matrícula nº 21191, FISCAL DO CONTRATO Nº 060/2024, PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU/BA e a empresa ILDENI FELICIDADE DE JESUS GOMES - ME, inscrita do CNPJ/MF, sob o nº 23.788.344/0001-02 que tem por objeto **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU – BA**

**Art. 2º** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de início da execução contratual.

Morro do Chapéu, Bahia, 07 de Maio de 2024

  
JULIANA P. ARAÚJO LEAL  
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054  
🌐 [www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br) 📷 @prefeituramorrodochapeu  
✉ [gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br](mailto:gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br) 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



**PORTARIA Nº 130/2024 – DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR EM FACE DO SERVIDOR CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO ELICASSIO ALVES SOUZA (MATRÍCULA Nº 21701), E DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



**GAB**  
GABINETE



**PORTARIA Nº 130, DE 07 DE MAIO DE 2024.**

Dispõe sobre instauração de sindicância disciplinar em face do servidor contratado por tempo determinado Elicassio Alves Souza (Matrícula nº 21701), e designa os membros da comissão processante e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Morro do Chapéu, Bahia, e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se promover a apuração de irregularidade mediante processo administrativo praticada por servidor contratado por processo seletivo, como garantia da ordem administrativa;

**CONSIDERANDO** que para a garantia a todos o direito da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, há a necessidade, no âmbito dos procedimentos administrativos, de instrução e julgamento pela autoridade competente, nos termos do artigo 5º, inciso LIII da CF/88;

**CONSIDERANDO** que o artigo 5º, inciso XXXVII da Constituição Federal, veda a existência de juízo ou tribunal de exceção;

**CONSIDERANDO** que a Lei 1.325, de 19 de setembro de 2022, disciplina os casos de contratação temporária no Município de Morro do Chapéu;

**CONSIDERANDO** que o artigo 8º da Lei 1.325, de 19 de setembro de 2022, assegura aos contratados os mesmos deveres e direitos assegurados aos servidores municipais de carreira e a aplicação do regime jurídico estatutário.

**CONSIDERANDO** que a prefeitura municipal de Morro do Chapéu realizou o evento público da 3ª edição da Feira Agropecuária e Agricultura Familiar nos dias 19 a 21 de abril de 2024, no parque de exposição José Queiroz Barreto, nesta cidade.

**CONSIDERANDO** as informações apresentadas no Termo de Representação/Requerimento Criminal APF nº 22155/2024 e o respectivo Boletim de Ocorrência nº 269716/2024, aberto na Delegacia Territorial da Polícia Civil de Morro do Chapéu.



GAB  
GABINETE



**CONSIDERANDO** que o servidor contratado por tempo determinado Elicassio Alves Souza (Matrícula nº 21701) denigriu a imagem da Prefeita Municipal de Morro do Chapéu publicamente durante a realização da 3ª edição da Feira Agropecuária e Agricultura Familiar quando a acusou de roubar dinheiro público, bem como, atingiu fisicamente a mesma com um copo de bebida, dirigindo-lhe ofensas verbais e atos obscenos, de acordo com Boletim de Ocorrência Policial e imagens disponibilizadas do ocorrido;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de sindicância disciplinar, para apurar irregularidades e infrações cometidas pelo servidor contratado por tempo determinado Elicassio Alves Souza, sob a Matrícula nº 21701, diante dos fatos acima postos como servidor público por equiparação como garantias e deveres, de acordo com o Regime Especial de Direito Administrativo nº 01/2023.

**Art. 2º.** Para o cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos seguintes servidores: Caroline Barberino Bizerra - matrícula nº 17129, Wliara Miranda Rocha - matrícula nº 308 e Eliete Pinho dos Santos - matrícula nº 1.845, presidida pela primeira.

**Parágrafo único.** O presidente da Comissão Processante deverá designar um membro para secretariá-lo, nos termos do art. 171, parágrafo 2º, Lei Municipal nº 1.283/2021.

**Art. 3º.** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Parágrafo único.** A Procuradoria Geral do Município ficará à disposição da Comissão para auxiliá-la.

**Art. 4º.** A Comissão, ora designada, deverá iniciar os trabalhos dentro de 3 (três) dias após a publicação desta portaria, e terá prazo de 30 (trinta) dias sua conclusão, podendo tal prazo ser prorrogado por até 15 (quinze) dias, conforme art. 173, da Lei Municipal nº 1.283/2021.

**Art. 5º.** A comissão deverá elaborar o relatório conclusivo, dando ciência à esta autoridade instauradora, para julgamento.



**GAB**  
GABINETE



**Parágrafo único.** Caso o relatório conclusivo da sindicância apontar imposição de penalidade ao denunciado, lhe será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 6º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 7 de maio de 2024.



Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054  
🌐 [www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br) 📷 @prefeituramorrodochapeu  
✉ [gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br](mailto:gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br) 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



**DECRETO Nº 284/2024 – “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



**DECRETO Nº. 284, DE 07 DE MAIO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado(a) o(a) senhor(a), **EMANUELLA OLIVEIRA PINTO COSTA**, residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo de **DIRETOR DA CASA DO AGRICULTOR**, com o símbolo **CC5**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Reforma Agrária - SEAGRI, conforme a Lei Municipal nº 1.298 de 28 de março de 2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 07 de maio de 2024.

  
**JULIANA P. ARAÚJO LEAL**  
PREFEITA